SCORLEP
SOCIEDADE CEARENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2020,

Exmª Sra

Dra. Ana Estela Fernandes Leite

Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza

Excelentíssima Sra. Secretária,

A Sociedade Cearense de Otorrinolaringologia e Endoscopia Peroral (SCORLEP) e a Cooperativa de Otorrinolaringologia do Estado do Ceará (COORLECE) têm conhecimento das dificuldades enfrentadas nestes meses de pandemia e do trabalho diário executado por esta gestão municipal para minimizar os danos socioeconômicos e psicológicos para nossa sociedade. Sabemos também da limitação do número de fornecedores de imunizantes e do quantitativo reduzido de doses vacinais na esfera mundial e de sua baixa disponibilidade para um país de grandes dimensões como o Brasil. Cientes deste contexto, viemos *mui* respeitosamente solicitar a inclusão da otorrinolaringologia como uma das especialidades médicas prioritárias para a vacinação contra o vírus Sars-Cov-2.

Os médicos otorrinolaringologistas exercem suas atividades na linha de frente e diretamente em contato com pacientes com infecção de vias aéreas, incluindo Covid-19, realizando procedimentos geradores de aerossóis, o que aumenta substancialmente o risco de contágio. Faz-se salientar que a prestação de serviços destes especialistas se dá em consultórios, pronto-atendimentos de clínicas e hospitais, na rede pública e privada, sendo os atendimentos realizados tanto a nível ambulatorial (consultas de urgência, eletivas e exames endoscópicos), assim como em centro cirúrgico (cirurgias de urgência e eletivas).

Em vista do exposto, consideramos de fundamental importância que os otorrinolaringologistas, pelo grande risco de contágio e desenvolvimento de Covid-19 e suas complicações, como também pelo risco de funcionarem como vetores da doença em seus domicílios e área de circulação, sejam selecionados no grupo de prioridades no plano de ação de imunização contra o Sars-Cov-2.

Certos da vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada e desejamos todo sucesso nesta difícil missão de cuidado e proteção da nossa população nesta pandemia.

Sergio Tadeu Almeida Pereira
Presidente SCORLEP

Samuel Rachid de Vasconcelos
Presidente COORLECE

Razão Social: SCORLEP - Sociedade Cearense de Otorrinolaringologia e Endoscopia Peroral
CNPJ: 72.314.099/0001-09
Av. Dom Luiz, 300 - 10° andar - sala 1005 - Meireles - CEP 60160-230
(85) 3264-9397 | (85) 99794-0090
www.scorlep.com.br